



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

[Handwritten signature]

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para o preenchimento de posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de Técnico Superior (Turismo)

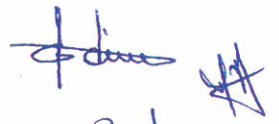
Aos três dias do mês de setembro de 2020, nesta vila de Mondim de Basto e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros do júri constituído por Eunice Vilela Gonçalves Badim, Técnica Superior, 1.ª Vogal Efetivo, que substitui o Presidente do Júri, atenta a sua falta (por se encontrar no gozo de férias), Susana Patrícia Teixeira da Mota, Chefe de Divisão | Divisão Administrativa e Financeira, 2.ª Vogal Efetivo, Mariana Martins da Rocha Pereira de Faria — Coordenadora do Gabinete Municipal de Proteção Civil, 1.ª Vogal Suplente, no âmbito do procedimento, em título, a fim de apreciar as candidaturas, elencar as que não são admitidas, bem como elaborar a lista de candidatos excluídos.

1. Aberta a presente reunião o júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, não admitir as seguintes candidaturas:

- Carla Alexandra Pinto Almeida *
- David Paulo Gomes *
- Ivânia Eloisa Teixeira Machado **
- Joana Raposo Alves **
- Marta Silva **
- Susana Vasco Reis ***

* Por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento de Formulário Tipo, nos termos do ponto 13.1 do respetivo aviso de abertura/ oferta publicado na bolsa de emprego público.

** Por não ter formalizado a candidatura mediante o preenchimento de Formulário Tipo, nos termos do ponto 13.1 do respetivo aviso de abertura/ oferta publicado na bolsa de emprego público, e ter apresentado a candidatura por via eletrónica, o que não é admitido conforme disposto no mesmo ponto.


Rustz

*** Por ter apresentado a candidatura por via eletrónica, o que não é admitido, nos termos do ponto 13.1 do respetivo aviso de abertura/ oferta publicado na bolsa de emprego público.

2. Mais, deliberou o júri, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

2.1 Por não terem comprovado a habilitação pretendida (Licenciatura em Turismo), nos termos conjugados dos pontos 13.4, 13.4.2, 8.2 e 13.5 do aviso de abertura/ oferta publicado na bolsa de emprego público:

- Ana Margarida Fernandes Macedo
- Inês Pereira Cosme
- Maria Alexandra Madureira Mata Guimarães Cabanelas
- Patrícia Machado dos Anjos

2.2 Por não serem detentores da habilitação exigida (Licenciatura em Turismo), nos termos conjugados dos pontos 13.4, 13.4.2, 8.2 e 13.5 do aviso de abertura/ oferta publicado na bolsa de emprego público:

- Beatriz Pereira Malho Rodrigues
- David Manuel Cortez Trindade
- Diogo Alberto Moreira de Magalhães
- Gustavo de Sousa Tavares Pé d'Arca
- Inês Marques Gonçalves Ramos
- Miguel Ângelo da Silva Fernandes
- Sandra Isabel de Jesus Rosa
- Susana Filipa Serra Ferreira

2.3 Por não ter apresentado *curriculum vitae* paginado e assinado, nos termos dos pontos 13.4 e 13.4.4 do aviso de abertura/ oferta publicado na bolsa de emprego público:

- Diana Correia Díaz

2.4 Por não ter apresentado *curriculum vitae* paginado, nos termos dos pontos 13.4 e 13.4.4 do aviso de abertura/ oferta publicado na bolsa de emprego público:



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

- Luísa da Conceição Vila Fernandes

2.5 Nos termos do ponto 13.5 do aviso de abertura/ oferta publicado na bolsa de emprego público, por não ter assinado o Formulário Tipo de candidatura, pela falta de entrega dos documentos referidos no ponto 13.4.1., sendo certo que não fez a declaração no mesmo Formulário da reunião dos requisitos de admissão a concurso referidos no ponto 8.1., e, bem assim, por não ter apresentado *curriculum vitae* paginado e assinado, conforme disposto nos pontos 13.4 e 13.4.4 do sobredito aviso:

- Raquel Teixeira Pinto de Azevedo

3. Finalmente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos dos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pela 1.ª Vogal Efetivo, em substituição do Presidente do Júri a presente reunião.

Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri

Eunice Vila Gonçalves Badiu

Susana Patrícia Teixeira Noto

Yara Patrícia Pereira